

PRF apreende carga de madeira sem documentação

O condutor não possuía documentação legal para transportar produtos de origem florestal.

Aconteceu nesta quinta-feira, (31), no km 35 da BR 343, em Buriti dos Lopes-PI, por volta das 08h:35, uma equipe da PRF do posto de Parnaíba-PI, em fiscalização ostensiva a veículos de carga, abordou um caminhão transportando uma carga coberta por lona. Durante o procedimento fiscalizatório constatou-se que a carga transportada era madeira serrada tendo como possível origem, as florestas nativas do Pará, informação posteriormente confirmada pelo condutor do veículo. O condutor não possuía documentação legal para transportar produtos de origem florestal.

A carga não possuía Documento de Origem Florestal-DOF, nem nota fiscal. Segundo informações do condutor, a carga era proveniente do município de Paragominas-PA e teria como destino final o município de Itapipoca-CE.

O condutor, já havia percorrido mais de mil quilômetros com esta carga, sempre desviando os postos de fiscalizações das polícias e burlando os órgãos arrecadatários das Secretarias de Fazenda.

Diante da constatação dos ilícitos, a carga foi disponibilizada ao Ibama em Parnaíba e em desfavor do condutor foi lavrado um Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO, pelo suposto cometimento de crime ambiental.